



Assembleia Legislativa da Paraíba  
Escola do Legislativo da Paraíba  
Pré-ENEM Social

## **PROCESSO SELETIVO PRÉ-ENEM – 2019 (RETIFICADO)**

A Escola do Legislativo da Paraíba – ELEGIS PB, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que estarão abertas nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2019 as inscrições para 70 vagas no curso Pré-ENEM 2019.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das disposições constantes neste Edital.

1.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.

1.3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

1.4. O candidato poderá entrar com pedido de reconsideração no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da data de divulgação da homologação das inscrições, encaminhado à comissão de seleção.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Estarão aptos a participar todo e qualquer candidato que esteja cursando o terceiro ano do ensino médio ou tenha concluído o ensino médio de forma regular em instituições públicas e privadas.

2.2. Alunos que já participaram, concluíram ou desistiram do Pré-ENEM nas edições anteriores desta Instituição, não poderão participar do processo seletivo.

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Ao todo serão disponibilizadas 60 (sessenta vagas), sendo estas prioritariamente para Servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba e respectivos dependentes (Cônjuge, filhos, enteados, pais e/ou irmãos). As vagas remanescentes serão disputadas na ampla concorrência, sendo 60% para candidatos que concluíram o ensino médio em instituições

de ensino da rede pública e 40% para candidatos que concluíram o ensino médio em instituições de ensino da rede privada.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, **presencialmente** nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019 das 08 às 18h na sede da Escola do Legislativo da Paraíba, situada na rua Desembargador Souto Maior, 77- Centro.

4.2. Ao inscrever-se, o candidato deve trazer:

- a) Ficha de Inscrição preenchida em CAIXA ALTA, sem rasuras e assinada pelo candidato + Questionário Socioeconômico (Anexo II e III);
- b) Cópia do Histórico Escolar; (***Para quem concluiu o ensino médio***)
- c) Cópia do Diploma (Para quem concluiu o ensino médio) ou Declaração de estar cursando no Ensino Médio;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- e) ***Para os servidores da Assembleia Legislativa da Paraíba e Dependentes (conforme item 3.0)***: Demonstrativo de Pagamento do último mês, contendo matrícula e setor ao qual está lotado. Disponível no site: <http://www.al.pb.leg.br/espaco-do-servidor>.
- f) Foto 3X4

4.3. Os documentos originais devem ser apresentados juntamente com as cópias no ato da matrícula, para fins de comprovação, em caso de não comprovação, o estudante está sujeito a ser desclassificado do processo.

4.4. Após a realização da Inscrição, não poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação, motivo pelo qual é conveniente conferir detalhadamente o preenchimento do Formulário de Inscrição junto a equipe de Secretaria, no ato da entrega.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A direção da Escola do Legislativo da Paraíba, junto a uma comissão pré-definida, fará a análise de toda a documentação recebida, bem como coordenará o processo seletivo para escolha dos alunos.

5.2 Cabe a Comissão apurar quaisquer indícios de irregularidade no processo seletivo, adotando as medidas cabíveis para a sua correção.

5.3 A seleção para Alunos do Pré-ENEM da Escola do Legislativo da Paraíba, consiste em três etapas, eliminatórias conforme especificado a seguir:

**Primeira Etapa** – Análise dos pedidos de inscrição e documentação comprobatória, a documentação incompleta, implica no indeferimento da inscrição do candidato.

**Segunda Etapa** – Prova Objetiva a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2019 na Sede da Escola do Legislativo da Paraíba, situada à Rua Desembargador Souto Maior nº 77 – Centro de João Pessoa.

5.3.1. A prova será realizada em dois horários: Das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Com fechamento dos portões às 08h30min e 13h30min respectivamente;

5.3.2. O Ensalamento será divulgado no site <http://www.al.pb.leg.br/elegispb/> no dia 06 de fevereiro de 2019;

5.3.3. Consistirá na avaliação de conhecimentos por meio de PROVA OBJETIVA COM 30 (trinta) QUESTÕES conforme as seguintes disciplinas, número de questões, pesos e pontuações:

<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Peso por Questão</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>4.004</b>	<b>40.04</b>
<b>Matemática</b>	<b>08</b>	<b>4.00</b>	<b>32.00</b>
<b>Ciências Humanas</b>	<b>12</b>	<b>2.33</b>	<b>27.96</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>

5.3.4. Será composta de 30 (trinta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada, sendo apenas 1 (uma) alternativa correta para cada questão.

5.3.5. Na capa do caderno de questões haverá instruções para o bom andamento do teste seletivo, que deverão ser lidas e cumpridas pelos candidatos, bem como deverão ser seguidas as orientações dadas pelos fiscais em sala.

5.3.6 A duração máxima para realização da prova será de 3h00 (três horas) incluindo a resolução da prova objetiva e o preenchimento da folha de respostas.

5.3.7. Os candidatos não poderão deixar o local de prova antes de uma hora após o início da mesma. Não será permitido o ingresso do candidato no local de prova após as 08h30min. e 13h30min respectivamente

5.3.8. Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização das provas: Documento oficial de identificação com foto; Comprovante de inscrição; Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

5.3.8.1. Em caso de perda ou extravio do comprovante de inscrição, o candidato deverá dirigir-se pessoalmente ao posto de atendimento da Equipe de Organização do Processo Seletivo, no local de realização da Prova, com no mínimo 30 (trinta minutos) antes do horário de início das provas, para emissão de autorização para realização da prova sem portar o documento previsto no item 5.3.8 deste Edital.

5.3.8.2. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até às 00h00min. do dia seguinte à referida publicação para apresentar Recurso.

5.3.8.3. Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:

5.3.8.3.1. Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (tais como: telefone celular, calculadora, agenda eletrônica e assemelhados, dentre outros). O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.

5.3.8.3.2. Usar shorts, bermudas, saias, bonés, gorros, chapéus e assemelhados.

5.3.8.3.3. Comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.3.8.3.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.3.8.4. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.



5.3.8.5. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, se ausentar do recinto, a não ser em casos especiais e, acompanhado de membro componente da Equipe de Organização do Processo Seletivo.

5.3.8.6. Durante a prova, serão coletadas as assinaturas dos candidatos para futuro confronto com as dos aprovados.

5.3.8.7. Durante a realização das provas, o candidato que infringir as normas do Processo Seletivo, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

5.3.8.8. A(s) questão(ões), eventualmente, anulada(s), serão computadas como acertos a todos os participantes do teste seletivo.

5.3.8.9. Os recursos previstos deverão estar fundamentados e deverão ser protocolados nos respectivos prazos, na Secretaria da Escola do Legislativo da Paraíba no endereço e durante o horário previsto no item 5.3 deste Edital.

5.3.8.10. Serão desconsiderados os questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.

5.3.8.11. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

5.3.8.12. Não se admitirá recurso interposto por via postal, telefone ou e-mail.

5.3.8.13. Não será aceito pedidos de reconsideração.

5.3.8.14. Do gabarito oficial e definitivo publicado não caberá nenhum tipo de revisão ou recurso.

5.3.8.15. A relação dos candidatos selecionados definitivamente, após o julgamento será divulgada no endereço eletrônico Escola do Legislativo da Paraíba

5.3.8.16. A Equipe de Organização do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

## **6. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS**

A Nota Final de cada um dos candidatos será a nota da prova objetiva multiplicada pelo peso dos candidatos utilizando a fórmula seguinte:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Objetiva} \times \text{PESO de Inscrição}$$

6.1 O Peso de Inscrição será dado conforme tabela a seguir:

<b>Candidatos</b>	<b>PESO</b>
Servidores da ALPB e Dependentes	10.0
Ampla Concorrência (Escolas Públicas)	8.0
Ampla Concorrência (Escolas Privadas)	6.0

6.2. Os candidatos aprovados para o Pré-ENEM da Escola do Legislativo da Paraíba, serão classificados, de acordo com a Nota Final obtida de acordo com o exposto no item 6 deste Edital. Na hipótese de mais de um candidato obter nota idêntica na Nota Final, serão utilizados os critérios de desempate abaixo listados, pela ordem:

- a) Média Global do Ensino Médio na Disciplina de Língua Portuguesa;
- b) Média Global do Ensino Médio na Disciplina de Matemática;
- c) O mais velho, dentre os candidatos empatados.

## **7. DA LISTA DE ESPERA**

Os aprovados em posição superior ao número de 61 (SESSENTA E UM) vagas farão parte de LISTA DE ESPERA, tendo direito ao preenchimento das vagas que surgirem até o dia **18 de fevereiro de 2019**.

7.1. Para as convocações secundárias serão feitos contatos com os candidatos através das informações contidas em sua ficha de inscrição, como endereço residencial, endereço eletrônico e números de telefones.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os aprovados na classificação final deverão comparecer entre os dias **12 e 15 de fevereiro de 2019** na Sede da Escola do Legislativo da Paraíba na Rua Desembargador Souto Maior, nº 77.

8.2. A matrícula só será efetivada mediante a presença do candidato aprovado (Caso seja maior de idade) ou do responsável para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE constante no ANEXO III deste Edital.

8.3. A matrícula dará direito ao candidato aprovado de iniciar a participação nas atividades do Pré-ENEM da Escola do Legislativo da Paraíba.

8.4. Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

8.5. A presença do aluno (a) é obrigatória, pois no ato da matrícula, também será tirado uma foto para o cartão de frequência.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.**

9.1. O presente Processo Seletivo do Pré-ENEM 2019 terá validade para o ano letivo de 2019.

9.2. O Pré-ENEM se reserva no direito de não ofertar o curso se não houver, no mínimo, o preenchimento de 60% das vagas oferecidas.

9.3. O não comparecimento nas datas e horários determinados caracterizará desistência do candidato, não cabendo qualquer recurso.

9.4. A manutenção no Pré-ENEM 2019 ficará condicionada ao cumprimento das condições previstas no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

10.2. O simples preenchimento pela Internet e envio por e-mail do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-ENEM 2019, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.

10.3. A inscrição no presente processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Escola do Legislativo da Paraíba, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

10.4. As situações não previstas e os casos omissos neste Edital serão encaminhados e analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2019 do Pré-ENEM.

10.5. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo Simplificado 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se  
João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

*Comissão do Processo Seletivo*





Assembleia Legislativa da Paraíba  
Escola do Legislativo da Paraíba  
Pré-ENEM Social

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

16/01/2019	Publicação do Edital de Seleção
<b>04 a 05/02/2019</b>	Inscrições presenciais
06/02/2019	Homologação das Inscrições
06/02/2019	Divulgação do Ensalamento
07/02/2019	Prova Objetiva
09/02/2019	Divulgação do Gabarito
11/02/2019	<b>Resultado Final</b>
12/02/2019	Início das Matrículas
15/02/2019	Encerramento das Matrículas
18/02/2018	Início do Ano Letivo



Assembleia Legislativa da Paraíba  
Escola do Legislativo da Paraíba  
Pré-ENEM Social

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
*ATENÇÃO! Preencher em Letra de Forma*

CPF:																				
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Você é:

Servidor da ALPB

Dependente

Nenhuma das Opções

NOME:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento:		Naturalidade:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
Estado Civil:	WhatsApp:		Telefone
E-mail:		Instagram:	
Escola onde concluiu o ensino médio:			
Ano de Conclusão do Ensino Médio:		Qual Carreira pretende seguir?	
Qual Universidade Pretende cursar?		Você sabe o que é PROUNI/ FIES?	
Como ficou sabendo do Pré-ENEM?	Onde você cursou o Ensino Médio?	Portador de Deficiência?	
<input type="checkbox"/> Sites de Notícias	<input type="checkbox"/> Rede Pública	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Amigos	<input type="checkbox"/> Rede Privada		
<input type="checkbox"/> TV/ Rádio	<input type="checkbox"/> Rede Privada como Bolsista	<input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Visual	
<input type="checkbox"/> Redes Sociais	<input type="checkbox"/> Rede Pública e Privada	<input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Cognitiva	

Assinatura do Candidato



Assembleia Legislativa da Paraíba  
Escola do Legislativo da Paraíba  
Pré-ENEM Social

**ANEXO III**  
**QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO**

**01. Por que você escolheu o Pré-ENEM da Escola do Legislativo?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**02. Você já concorreu algum vestibular em anos anteriores?**

- SIM  
 NÃO

**03. Quantas pessoas moram com você?**

- Nenhuma    Uma    Duas  
 Três    Quatro    Mais de quatro

**04. Quantos Cômodos tem sua casa?**

- Um    Dois    Três  
 Quatro    Cinco    Mais de cinco

**05. Você está satisfeito com o local onde mora?**

- SIM  
 NÃO

**06. Na sua residência, você possui moto ou carro?**

- SIM    NÃO

Quantidade? \_\_\_\_\_

**07. Com que frequência você acessa Internet?**

- Uma vez ao dia  
 Várias vezes ao dia  
 Uma vez por semana  
 Não costumo acessar Internet

**08. Meio de transporte que usará para vir ao Pré-ENEM?**

- A pé  
 Ônibus  
 Bicicleta  
 Carro

**09. Marque as disciplinas abaixo:**

As três mais fáceis:

- Biologia  
 Física  
 Química  
 Matemática  
 Português  
 Literatura  
 Redação  
 Espanhol  
 História  
 Geografia  
 Sociologia  
 Filosofia

As três mais difíceis:

- Biologia  
 Física  
 Química  
 Matemática  
 Português  
 Literatura  
 Redação  
 Espanhol  
 História  
 Geografia  
 Sociologia  
 Filosofia